

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA**

Transferidor: Ministério da Infraestrutura, CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67. Recebedor: Ministério da Comunicações, CNPJ sob o nº 37.753.638/0001-03. Objeto: Transferência Externa de 23 bens, discriminados no Termo de Transferência Externa nº 2022000001, sem encargos, no valor total de R\$ 23.231,79 (vinte e três mil duzentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Processo nº 50000.001049/2022-71. Signatários: Nerylson Lima da Silva, pelo Ministério da Infraestrutura, e o senhor Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho pelo Ministério das Comunicações. Data de assinatura: 03/02/2022. A presente transferência realizar-se-á conforme inciso II, art. 5º, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 22/2017.  
Nº Processo: 50600.014708/2015-41.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 133/2016. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 01.057.727/0001-78 - LAGHI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro e adequação do cronograma físico-financeiro do contrato pp-022/2017-00. Gestor: Luiz guilherme rodrigues de melo - diretor de planejamento e pesquisa. Fundamento legal: o presente instrumento está amparado art. 57, inciso i, § 1º, inciso ii e § 2º, da lei nº 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pelo diretor de planejamento e pesquisa em atendimento ao art. 2º, da portaria dnit nº 4.673, de 31/07/2020, alterado pela portaria dnit nº 7.211, de 14/12/2020. Prazo: prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 01/02/2022, passando o seu vencimento para o dia 01/02/2023 e prorrogação do prazo de vigência por mais 189 (cento e oitenta e nove) dias, passando o seu vencimento do dia 25/10/2022 para o dia 02/05/2023.. Vigência: 25/10/2022 a 02/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.574.827,04. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

**EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA**

DOADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. DONATÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 18.715.615/0001-60, neste ato representado pelo seu Governador, ROMEU ZEMA NETO. INSTRUMENTO: Termo de Transferência nº 04/2022. OBJETO: Transferência/doação de trechos de rodovias federais no Estado de Minas Gerais que compõem o Lote 03 do Novo Programa de Concessões Rodoviárias e do segmento 265BMG0330, que não fará parte da concessão mas será transferido ao DONATÁRIO, e de todas as suas benfeitorias e acessórios, ao Governo do Estado de Minas Gerais. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem fundamento no art. 18 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, no inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, nas decisões da Diretoria Colegiada do DNIT em reuniões dos dias 09/08/2021 e 27/09/2021, constante das Atas da 31ª e 38ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada de 2021. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da publicação de seu extrato, no DOU. PROCESSO: 50600.007688/2020-10. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 252/2018.  
Nº Processo: 50600.006888/2018-31.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 01.466.431/0001-00 - GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A. Objeto: 5º termo aditivo de retificação do prazo, prorrogação do prazo e aumento de valor decorrente da prorrogação de prazo e aumento de quantitativos com reflexo financeiro positivo no contrato tt-252/18-00. O valor do contrato a preços iniciais vigentes passará de R\$ 29.717.933,47 (vinte e nove milhões, setecentos e dezessete mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 41.053.234,82 (quarenta e um milhões, cinquenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em função do acréscimo de R\$ 11.335.301,35 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil trezentos e um reais e trinta e cinco centavos). Fundamento legal: art. 9º da lei nº 10.520/2002 e no art. 57 inciso i e ii, §1º incisos ii e iii e art. 65, inciso i, alínea "b" e § 2º, caput da lei nº 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pela diretoria colegiada do dnit, conforme consta no relato nº 15/2022, o qual foi incluído na ata da 5ª reunião ordinária da diretoria colegiada de 2022, realizada em 31 de janeiro de 2022.. Vigência: 09/07/2018 a 12/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.053.234,82. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE PENALIDADE**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do art. 99, XI, do Regimento Interno do DNIT e art. 5º, I, da Instrução Normativa/DG nº 04, de 23/11/2015, publicada no DOU de 25/11/2015, Seção 1, páginas 62/64 e com fulcro no art. 87, II da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.002353/2021-96, resolve aplicar a KAROLINE OLIVEIRA TAVARES LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 38.413.182/0001-03, a sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$84,00 (oitenta e quatro reais), pelo descumprimento das obrigações do Projeto Básico. Desta forma, fica a empresa intimada da decisão prolatada para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Em 8 de fevereiro de 2022  
EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, sr. Allan Magalhães Machado, com base na Portaria nº 7.202, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 237, Seção 2, de 17 de dezembro de 2021. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: O Estado de Roraima inscrito sob o CNPJ/MF nº 84.012.012/0001-26, representado por seu Governador Antônio Olivério Garcia de Almeida. INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede na Av.

Getúlio Vargas nº 3.941, Bairro Canarinho, na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada SEINF, representada por seu titular Edilson Damiano Lima. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 970/2010 ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo. OBJETO: Aumento de Valor em razão do 1º, 2º e 3º Reajustamento ao Termo de compromisso nº 970/2010-00, cujo objeto são os Serviços de Restauração do Lote 2.1 da BR-174/RR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.578, Artigos 3º a 7º, de 26/11/2007, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2007, Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, Relato 234/2022, incluído na ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 17 de dezembro de 2021. VALOR: Em razão da inclusão das parcelas de reajustamento no valor de R\$ 40.104.953,36 (quarenta milhões, cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), o valor do presente Termo de Compromisso passa de R\$ 141.293.296,37 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 181.398.249,73 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). EFICÁCIA: Este Termo terá Eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.513530/2017-89 DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI 7126729). UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, representada neste ato pelo General de Brigada ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-731/2019. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada 731/2019, cujo objeto é a execução de serviços de Restauração para adequação da capacidade da Rodovia Federal BR-135/MA - Lote 1, subtrecho (Estiva/Estreito dos Mosquitos do km 25,0 ao 41,36). Gestor: Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, assistido pelo Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 (no que couber), na Portaria nº 1448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018, na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato 35/2022 (SEI nº 10444056), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 07 de fevereiro de 2022, constante na Ata da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022. PRAZO: O presente Termo de Execução Descentralizada será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a sua vigência de 10/02/2022 para 05/02/2023. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50615.000619/2019-82. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393024 - SUP.REG.CE - DNIT**

Número do Contrato: 759/2020.  
Nº Processo: 50603.001782/2020-35.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 326/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 00.779.059/0001-20 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência contratual. Acrescenta-se ao item 2.3, da cláusula segunda do contrato, sobre o prazo de execução, que passa a ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, transferindo-se o vencimento do prazo de execução do contrato de 20/02/2022 para o dia 19/08/2022. Acrescenta-se ao item 2.1, da cláusula segunda do contrato, sobre o prazo de vigência, que passa a ser prorrogado por mais 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias consecutivos, transferindo-se o vencimento do prazo de vigência do contrato de 04/03/2022 para o dia 17/11/2022, conforme despacho (dnit) smt - ce (sei nº 10422027). Vigência: 09/12/2020 a 17/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.123.320,74. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT**

Número do Contrato: 534/2020.  
Nº Processo: 50611.004282/2019-12.  
Pregão. Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 10.398.945/0001-67 - LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato, cujo objeto é a execução de serviços de implantação da iluminação pública da travessia urbana de nova xavantina, na rodovia br-158/mt, trecho: divisa pa/mt - divisa mt/go, subtrecho: entr. Br-251(a) - fim da ponte s/ rio pindaíba, segmento: km 649,3 - km 654,62, extensão: 5,32 km. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais um período de 06 (seis) meses. Vigência: 07/08/2020 a 07/12/2022. Valor (PI) vigente: R\$ 1.799.000,00. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT**

Número do Contrato: 533/2020.  
Nº Processo: 50611.003387/2019-54.  
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 15.062.243/0001-21 - SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção rodoviária (conservação/ recuperação) na rodovia br-158/mt, trecho: divisa pa/mt (início das obras de pavimentação) - entr. Br-070(b) (div. Mt/go) (aragarças), subtrecho: divisa pa/mt (início das obras de pavimentação) - entr. Mt-413, segmento: km 0,00 - km 85,00, extensão: 85,00 km. Visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o aumento dos custos de aquisição de materiais asfálticos, adota-se uma parcela de aumento de valor de R\$ 424.457,13. Vigência: 04/08/2020 a 02/11/2023. Valor (PI) vigente: R\$ 26.877.698,32. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS****AVISO DE PENALIDADE**

O CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do art. 148, do Regimento Interno do DNIT e art. 13, I, da Instrução Normativa nº 6/2019/DG/DNIT, de 24/05/2019 e com fulcro no art. 87, II da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50606.000101/2021-72, resolve aplicar à empresa TLA RODOVIAS LTDA, a sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo prazo de 01 (um) mês, por deixar de entregar documentação exigida para o certame.

Desta forma, fica a empresa intimada da decisão prolatada para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

FERNANDO LIMA TORRES

